



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 149/2001

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com APAE de Novo Itacolomi, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Novo Itacolomi, para a transferência de Convênios e Recursos para manutenção de Entidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos
21 de dezembro de 2.001.

JESUEL DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL